



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.955

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **RAFAELA CRISTIANE BENATTI**, subordinada à Secretaria de Educação, exerce o cargo de Auxiliar de Creche, concluiu o Curso Normal (Magistério), podendo ser reenquadrada para o cargo de Educador Infantil, por preencher os requisitos do art. 75, da Lei Complementar nº 207/2006, conforme consta do Processo Administrativo nº 6502/2019;

CONSIDERANDO o aceite da servidora em assumir as funções do cargo de Educador Infantil;

DECRETA: -

Art. 1º Fica a servidora pública municipal **RAFAELA CRISTIANE BENATTI** reenquadrada do cargo atual de Auxiliar de Creche, Grupo Ocupacional "OP / 04" para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, Grupo Ocupacional "DO / 03", por preencher os requisitos do art. 75, da Lei Complementar nº 207/2006, em decorrência de conclusão do Curso Normal (Magistério).

Art. 2º A Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria de Administração, fará os registros específicos nos assentamentos da servidora reenquadrada e tomará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de julho de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7955
FOI PUBLICADA(O) em 27/7/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL oficial)